

PARECER DE CONSELHEIRO Nº 057/2022

PAD Nº 2022000112

CONSELHEIRO RELATOR: JONILSON DE LIMA SEGUINS

Ementa: Quinta reformulação orçamentária de 2022.

1. Da Designação

Através da Portaria Coren – AP nº 268 de 24 de outubro de 2020, fundamentada nos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº370/2010, fui designado a fim de relatar o PAD nº 2022.000.112 e emitir parecer de conselheiro sobre a matéria contida no PAD. Para isso recebi o processo físico, contendo 14 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

2. Do objeto em Análise

Trata-se da análise do requerimento da quinta reformulação orçamentária de 2022, solicitando remanejando da rubrica 6.2.2.1.1.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R\$ 52.706,90 (cinquenta e dois mil, setecentos e seis reais, noventa centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 MATERIAL DE EXPEDIENTE R\$ R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO R\$ 561,76 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL R\$ 200,00 (duzentos reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.030.100 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA R\$ 333,00 (trezentos e trinta e tres reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS R\$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais), 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), dispondo o total de R\$

91.404,56 (noventa e um mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e seis centavos) para ser remanejados a outros rubricas.

3. Da análise

Os documentos que buscam fundamentar a requisição da alteração orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá apresentam como instrumentos principais a proposta da 5ª reformulação orçamentária por remanejamento por meio de relatório consolidado e estratificado.

Os demonstrativos descrevem dispõem para remanejamento de R\$ 91.404,56 (noventa e um mil reais, quatrocentos e quatro e cinquenta e seis centavos), ressaltando que pela natureza da operação, o remanejamento não altera o orçamento do exercício financeiro de 2022. Mantendo o orçamento do regional em R\$ 3.096.401,14 (três milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos).

A movimentação do recurso de descontingenciamento ficou proposta nas seguintes rubricas:

- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros - R\$ 5.000,00 → R\$ 8.497,47;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas - R\$ 12.544,88 → 12.679,88;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações - R\$ R\$ 10.000,00 → R\$ 18.695,90;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - *Telefonia Móvel e Fixa* - R\$ 500,00 → R\$ 1.302,90;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - *Serviços Bancários* - R\$ 20.000,00 → R\$ 25.535,27;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.102 - *Serviços de Informática* - R\$ 3.407,68 → R\$ 5.054,40;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - *Auxílio Representação* - R\$ 12.960,00 → R\$17.015,00;
- 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - *Jetons e Gratificações de Presença em Plenário* - R\$ 16.990,00 → R\$ 18.504,00

Considerando a proposta, os saldos de remanejamento estão coerentes e atendem o orçamento necessários para conclusão do orçamento do exercício vigente;

Quanto a minuta de decisão apresentada pela Controladoria Geral do Coren-AP, a mesma apresenta regularidade em sua composição textual não havendo nenhuma observação e/ou pedido de ajuste no documento, sendo que em seu parecer apresenta coesão em sua análise.

4. Da conclusão

Excelentíssima Sra. Presidente, doutos conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que a proposta apresentada encontra-se regular, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação..

5. Do Voto

Considerando os resultados apresentados nos demonstrativos, considerando as avaliações apresentadas pela controladoria deste regional, não encontrei divergências nos dados, o que visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação da 5^o reformulação orçamentária do Coren-AP.

É o voto, S.M.J.

Macapá, 26 de outubro de 2022

Jonilson de Lima Seguins